



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

Indicação nº _____/2022

Solicitamos, com fulcro nos dispositivos normativos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em especial o 133, “h”, a apresentação de proposição legislativa do tipo INDICAÇÃO, pugnando por sua regular tramitação na forma e nos termos regimentais, conforme a vontade legislativa sobre a qual passamos a expor:

CONSIDERANDO que “a solução para a sadia qualidade de vida e alcance da dignidade da pessoa humana é a positivação do direito à água, que pode assegurar a todos o direito a seu acesso” (MORLIN, 2018).

CONSIDERANDO que o direito à água está presente na Resolução nº 64/292 da ONU e que, segundo o Instituto Trata Brasil, cerca de 83% da população brasileira é atendida com abastecimento de água tratada e que, apesar de ser um percentual alto, os outros 17% representam mais de 30 milhões de pessoas. Desses, aproximadamente 14% são crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO que, no Estado de Alagoas, quase 20% da população não tem acesso à água canalizada, em que pese o plano de promover a universalização do acesso à água potável e o esgotamento sanitário a 90% até 2033.

Tendo em vista as considerações acima e a eminente necessidade de adoção de medidas de interesse público na competência que incumbe a cada um dos Poderes, passamos a PROPOR que se submeta a esta Casa Legislativa a INDICAÇÃO para que se evidem esforços no sentido de viabilizar a perfuração de dois poços artesianos no Assentamento São Macário, no município de Atalaia/AL.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
19 de outubro de 2022.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual
Líder PT